



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 231/2007

Nomeia servidores para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO ainda o Decreto n.º 062/2006, de 10 de abril de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" em 13 de abril de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público para o Magistério Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 033/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constante na Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, ficando lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação.

Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º da Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, fica enquadrada na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, nos artigos 11 e 12 e incisos, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos do anexo I da referida Lei Complementar, a contar de 02 de abril de 2007.

N.º	Nome	Cédula de identidade	Classe	Referência
I	ELIANE APARECIDA PIEROLI	4.872.491-4-PR	F	01

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO Nº 10.105/2007

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo tem por objeto a publicação de uma obra de autoria de [nome] e a sua republicação por incorreção.

A obra em questão é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 24/04/2007.

Devido a uma incorreção na publicação, a obra foi republicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

A obra republicada é de autoria de [nome] e foi publicada no Umuarama Ilustrado de 16/05/2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 24/04/2007 DE Nº 7.977
 UMUARAMA, 24/04/2007
 T.G.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16/05/2007 DE Nº 7.995
 UMUARAMA, 16/05/2007
 T.G.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO